



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *1147* 2006

Dispõe sobre conversão de férias prêmio do servidor que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia 30 (trinta) dias de férias prêmio do servidor Antônio Rodrigues Monteiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dez dias do mês de abril de dois mil e seis.


VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

